

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL Nº 099/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 082/2026, de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, publicado em 21 de junho de 2026;

Considerando o Edital nº 95/2026 com o resultado dos pedidos de isenção, publicado em 14 de agosto de 2026;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A homologação preliminar das inscrições, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital, link <https://umuarama.pr.gov.br/files/ArquivoConcursos/arquivo/1787595342.pdf>

Art. 2º - **A cada candidato é permitida UMA ÚNICA INSCRIÇÃO neste Concurso Público.** Em caso de registro de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, vale a última inscrição paga ou isenta com base no número da inscrição.

Art. 3º - A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas ou Pardas e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD).

Art. 4º - Aos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia **27/08/2026**. Link: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+UMUARAMA/1667>

Art. 5º - A divulgação das respostas aos recursos na “área do candidato” e publicação da homologação das inscrições se dará no dia **31/08/2026**.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial



PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 25/08/2026 DE N.º 3602
UMUARAMA, 25/08/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS